



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereador Pedro Henrique Gewehr

BANCADA: MDB

ASSUNTO: **Indicação N° 52/2025.**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIA PROJETO PARA DISPONIBILIZAR O TESTE COM OBJETIVO DE MAPEAR A SITUAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO VIRAL ATUAL E DISPONIBILIZAR A VACINA PARA LEUCEMIA FELINA (FELV) PARA OS FELINOS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que o município pode atuar na viabilização da cobertura vacinal mais completa para assegurar a devida proteção à saúde dos animais domésticos.

Assim, a presente proposta tem por objetivo provocar o Poder Executivo para que disponibilize o teste com objetivo de mapear a situação de contaminação viral atual e disponibilizar a vacina para Leucemia felina (FeLV) para os felinos domésticos no Município de Novo Cabrais.

A FeLV é provocada por um vírus que pode ser transmitido por meio de secreções como saliva, fezes, leite e urina de gatos infectados, causando imunidade baixa e risco de desenvolver tumores. A doença pode ser assintomática no início, mas apresentar sinais como febre, aumento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

gânglios, dificuldade respiratória, anemia, problemas estomacais e nas gengivas, entre outros.

Como a FeLV é transmitida exclusivamente entre gatos, a ampliação da oferta de vacinas é essencial para reduzir a circulação do vírus entre os animais, prevenindo-se a contaminação e poupando os gatos dos sofrimentos provocados pela doença.

Além disso, a distribuição gratuita também se revela imprescindível para atender às necessidades de uma significativa parcela da população que não possui condições financeiras para arcar com os custos da vacinação na rede particular de atendimento veterinário, de modo a assegurar que a cobertura vacinal tenha a amplitude necessária e possa alcançar o maior número possível de animais, tornando a vacinação mais eficiente.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2025.

**Pedro Henrique Gewehr**  
**Vereador MDB**